



**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE MESA Nº
002/2022**



Joyce Alves do Nascimento
CPF: 024.811.573-11
Tessoureira

“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria 2023 da Câmara Municipal de Angical.”

Autor: Mesa Diretora

Relatora: Maria de Jesus Oliveira

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Resolução de Mesa Diretora da Câmara Municipal que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2023, em consonância com as determinações estabelecidas na lei complementar n 101/2000, a qual estabelece normas financeiras públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

II- VOTO

Inicialmente, da análise da proposição, com relação a constitucionalidade, sob o aspecto formal observo que não há nenhuma ressalva sobre a temática, também não vislumbro nenhum obstáculo à tramitação do projeto em apreço.

Ante o exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião no dia 18 de Maio de 2022, não se opõe a tramitação da proposição legislativa.

Uma vez apreciado por esta Comissão, o presente parecer deverá ser submetido ao Plenário, para que adquira efeito legal.

Sala de Vereadores, 18 de Maio de 2022.

Maria de Jesus Oliveira

Maria de Jesus Oliveira
(Relatora)